

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 260/2023
SEI nº 1260.01.0098399/2022-36

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 1º de janeiro de 2019, as atividades da Escola Municipal Antonino José Mendes, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria SEE nº 003, de 8 de maio de 1982, situada na localidade de Várzea Bonita, em Porteirinha.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Janaúba

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 28/02/2023